RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 084/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, Administrativa realizada em 04/10/2010, Sessão Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 003050-50.2010.5.13.000-e, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, no exercício da Presidência, I - Autorizou, referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados desta Décima Terceira Região, para participarem do II Seminário de Direito e Processo do Trabalho de Campina Grande-PB, no período de 24 de setembro de 2010, naquele município, conforme o disposto no art. 73, I, da LOMAN, desde que não ocorra prejuízo para a prestação jurisdicional e com comprovação posterior da participação no evento. II - Autorizou, ainda, a liberação dos servidores inscritos no conclave, mediante comprovação posterior da participação, considerada a ausência como efetivo exercício (Lei $n^{\circ} 8.112/90$).

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Afrânio Neves de Melo, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno TRT-13ª Região